

Freguesia de Viseu



Ata número 62 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia dois de junho de 2020

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, atentas as medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, por videoconferência, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais. Esta medida manter-se-á, nas reuniões seguintes do executivo da Junta de Freguesia de Viseu, até que a normalidade seja reposta.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de dezanove de maio do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Viseu Compr'Aqui – o Senhor Presidente informou todo o executivo que, amanhã mesmo, dia três de junho, a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, estará em Viseu para presidir à cerimónia de apresentação da Plataforma Viseu Compr'Aqui, um projeto de digitalização do comércio local e tradicional de Viseu, através da criação de lojas online dos comerciantes aderentes. É uma forma proactiva de combate à crise da pandemia COVID19 a que todos fomos sujeitos, mas a que alguns foram severamente expostos, como os nossos comerciantes.-----
O Município de Viseu, afirma o Senhor Presidente, em boa hora pensou e concretizou este projeto que decerto ajudará muito os comerciantes que a ele queiram aderir, dada a nova vertente de comércio – o comércio digital - que em muito foi impulsionada com a crise pandémica que vivemos.-----

Freguesia de Viseu



Linha Viseu Ajuda – Este executivo à semelhança do que tem acontecido em anteriores reuniões fez o ponto de situação, à data, no tocante à linha do Município de Viseu – “Viseu Ajuda” – tendo destacado que paulatinamente os pedidos de apoio estão a diminuir. Contudo, o trabalho não está terminado e a procura de parcerias para a continuação do mesmo, afirma-se essencial, refere o Presidente do executivo.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Cavalcadas de Vildemoinhos – Este executivo deliberou, por unanimidade, atribuir, à semelhança do ano transato de dois mil e dezanove, a verba de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros) a título de subsídio, para as Cavalcadas de Vildemoinhos. -----

O Senhor Presidente, no uso da palavra, referiu que face à situação epidemiológica que vivemos não se realizará o tradicional cortejo das Cavalcadas de Vildemoinhos, contudo, terá lugar um cortejo simbólico de Cumprimento da Promessa a S. João Batista. Tal como o nome indica será simbólico, será um cortejo reinventado, mas decerto estará bem perto do coração dos Viseenses, dos Beirões que vêem nas Cavalcadas de Vildemoinhos aquilo que elas são de facto, uma das sete maravilhas da Cultura Popular Nacional, título para o qual estão eleitas.-----

Foi-nos solicitado, acrescenta o Senhor Presidente que não abdicássemos do apoio que sempre promovemos e esse pedido será, assim, atendido porque merecido.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Contrato-Programa para a execução da “Requalificação do Muro de Suporte ao Passeio na Rua Nuno Alvares Pereira”- Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a execução da “Requalificação do Muro de Suporte ao Passeio na Rua Nuno Alvares Pereira”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização da empreitada mencionada em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 13.402,38€ (treze mil quatrocentos e dois euros e trinta e oito cêntimos), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor.- Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Contrato-Programa para a execução do “Projeto para o Calcetamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato e Pavimentação da Rua do Cavaleiro da Agueira ”- Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a execução do “Projeto para o Calcetamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato e Pavimentação da Rua do Cavaleiro da Agueira”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização do projeto mencionado em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu, a Freguesia de Viseu e o Centro Social Paroquial de S. José – Este executivo deliberou ratificar a celebração do Protocolo de Colaboração, entretanto assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, com vista à concessão de apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de S. José, para a reconstrução do Centro e comparticipação nas despesas ao combate à pandemia COVID19, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), que aqui se dá por inteiramente reproduzido.-----

Freguesia de Viseu

Este Protocolo de Colaboração, devidamente assinado, deverá ser remetido ao Município de Viseu, para os devidos efeitos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu – Este executivo reitera que, atento o calendário, as próximas Assembleias de Freguesia da Freguesia de Viseu terão lugar, respetivamente, a quinze e vinte e nove de junho do corrente ano. Esta proposta fez-se chegar ao Senhor Presidente daquela Assembleia de Freguesia que corroborou.-----

Importa referir que a Assembleia a ocorrer no próximo dia quinze de junho terá como principal assunto da Ordem de Trabalhos a apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Conta de Gerência da Freguesia de Viseu do ano de dois mil e dezanove.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Lei 4B/2020 de seis de abril do corrente ano – O Senhor Vogal da Freguesia de Viseu, Francisco Marques, no desempenho das funções de tesoureiro para as quais foi nomeado, apelou à leitura e apreciação da Lei 4B/2020 de seis de abril do corrente ano. A referida Lei aprova um regime excepcional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal (PAM) e de endividamento quando esteja em causa a realização de despesas com apoios sociais, aquisição de equipamentos de saúde e outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19. Esta Lei procede igualmente à segunda alteração à Lei 1-A/2020, de 19 de março.----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----




